



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 - Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 - Várzea Alegre - Ceará

Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o  
incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de HENRIQUE DA  
CUNHA MENDES, a rua que fica paralela à rua Francisco Correia Lima e  
perpendicular à rua Joaquim Félix, localizada no bairro <sup>Bairro do Bau</sup> Zezinho Costa -  
Várzea Alegre-CE.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO EÍLSON SAMPAIO JULIÃO

VEREADOR AUTOR



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 023/2014 - VÁRZEA ALEGRE, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
PROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 08/10/2014  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
PROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 08/10/2014  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE

Denomina Rua que indica e  
adota outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica denominada de HENRIQUE DA CUNHA MENDES, a rua que fica paralela à rua Francisco Correia Lima e perpendicular à rua Joaquim Félix, localizada no bairro *Bairro do Ecu* Zezinho Costa – Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 29 de Setembro de 2014.

*Francisco Jelson Sampaio Juliao*  
FRANCISCO JELSON SAMPAIO JULIAO

VEREADOR AUTOR



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.emva.ce.gov.br](http://www.emva.ce.gov.br)

## CURRICULUM

*HENRIQUE DA CUNHA MENDES, nascido em 03 de Setembro de 1919 no Sítio Boa Sorte (Município de Várzea Alegre). Casou-se em 1946 com a senhora Alzira de Carvalho Cunha e desse matrimônio nasceram 08 filhos. Levava uma vida simples, trabalhador, honesto e amado por todos. Sempre preocupado com a formação do caráter dos filhos, procurava passar valores e princípios que pudessem norteá-los na caminhada da vida. Paciência e humildade não lhe faltavam; carinho e atenção com os filhos e netos. Era marca registrada. Possuía um espírito voluntário e amigo, onde ajudava muitos. Deixou saudades e uma certeza de que cumpriu seu papel na família e na sociedade com respeito e amor. Trabalhou na agricultura por muitos anos. Morreu no dia 10 de julho de 2001.*

*Várzea Alegre-CE, 29 de setembro de 2014.*



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
+Site: [www.cmva.ca](http://www.cmva.ca) Comissão de justiça e.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Após análise do Projeto de Lei de Nº 023/2014, de 29 de Setembro de 2014, de autoria do Vereador Francisco Jeílson Sampaio Julião, que denomina de HENRIQUE DA CUNHA MENDES, a rua que fica paralela à Rua Francisco Correia Lima e perpendicular à rua Joaquim Félix, localizada no bairro Zezinho Costa – Várzea Alegre-CE, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2014 votou pela aprovação da mencionada matéria.*

**É o Parecer.**

**Várzea Alegre-CE, 07 de Outubro de 2014.**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: Luiz Luciano e Silva

Secretário: Eliana M<sup>a</sup>. Araújo Oliveira Bezerra

Relator: Carlos Renir C. Leandro